



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2017-GAB/PMP

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2017-GAB/PMP

PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2017-GAB/PMP

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 014/2017-
GAB/PMP**

A Prefeita Municipal de Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art.: 1º - DESIGNAR a Excelentíssima Senhora **BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS**, Prefeita do Município de Pracuúba, a se deslocar da Sede de suas atribuições até a Cidade de Macapá, no **dia 19/01/2017**, para tratar junto aos órgãos competentes, assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art.: 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 19 de Janeiro de 2017.

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 015/2017-
GAB/PMP**

A Prefeita Municipal de Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **RUBENS DE JESUS FERREIRA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de Pracuúba, na função de Motorista, a se deslocar da Sede de suas atribuições até a Cidade de Tartarugalzinho, no **dia 19/01/2017**, para tratar de assuntos relevantes a esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 19 de Janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 016/2017-
GAB/PMP**

A Prefeita Municipal de Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

RESOLVE:

Art.: 1º - DESIGNAR o Ilustríssimo Senhor **JÚLIO HÉLIDO RAMOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Pracuúba, a se deslocar da Sede de suas atribuições até a Cidade de Macapá, no **período de 19 à 20/01/2017**, para tratar junto aos órgãos competentes, assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art.: 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 19 de Janeiro de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba